



**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL

**DECRETO Nº 4.270**

“Revoga o Pregão Eletrônico nº 053/2015.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o  
contido no protocolado sob nº 22.059/2015,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica “REVOGADO” o Pregão Eletrônico  
nº 053/2015, referente à contratação de serviços especializados de  
registro e inclusão no cadastro de inadimplentes do SPC e SERASA,  
em atendimento à Secretaria Municipal da Fazenda, nos moldes do  
artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, e Súmula nº 473, do Supremo  
Tribunal Federal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 26 de  
dezembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN  
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS  
Secretário Municipal de Administração